



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**CONTROLE INTERNO**

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

O Sr. **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 34.418.797-SSP/PA e CPF nº 736.105.852-34, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucuruí – Pará, nomeado nos termos da Portaria nº 010/2016-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos 1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 003/2016-SEMEC referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016-SEMEC**, tendo por objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO ONDE FUNCIONARÁ OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, FUNDEB E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA**, celebrado com:

**ÓRGÃO: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ**

**UNIDADE GESTORA: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.122.0025.2058 – Manutenção do Controle Social – Conselho de educação, FUNDEB e escolar

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

FONTE DE RECURSOS: 010100 – Impostos

Com base nas regras insculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para providências de alçada.

Tucuruí – Pará, 08 de janeiro de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **WALBERTO SANCHES DE OLIVEIRA**

---

Assinatura